



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo cândido da silva

---

**PORTARIA Nº 18/2022**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Complementar Nº 003/2019 pela LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 005/2022,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2019, que nomeou o Senhor SIDNEY TELES DE MENEZES, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor SIDNEY TELES DE MENEZES, Portador do CPF sob o nº 090.240.744-95 do cargo de provimento em comissão de “Editor e Operador de Áudio/Video” da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

**Art. 2º** O servidor efetivo exonerado de cargo de provimento em comissão retorna ao cargo e lotação de origem.

**Art. 3º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, revogando a Portaria Nº 11, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1378, e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 20 de abril de 2022.

**José Galdino de Oliveira Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN**